

EMPREENDIMENTOS DE ENERGIAS RENOVÁVEIS NO NORDESTE BRASILEIRO E OS IMPACTOS NA VIDA DAS MULHERES RURAIS

MYLENA GALDINO³⁵

TARCÍSIO AUGUSTO³⁶

RESUMO

O presente artigo analisa os danos que a chegada das energias renováveis na região Nordeste do país tem causado na vida das mulheres rurais, a partir da teoria feminista sobre trabalho reprodutivo. De abordagem qualitativa, os dados da pesquisa foram coletados por meio da técnica da roda de conversa e foram analisados sob a ótica dos conceitos e teorias citados. Através da análise, conclui-se que tais empreendimentos se inserem em práticas neocoloniais que destroem modos de vida de grupos historicamente destituídos de poder político.

PALAVRAS-CHAVE: Energias renováveis; Mulheres rurais; Trabalho reprodutivo.

ABSTRACT

This article analyzes the harm caused by the arrival of renewable energy initiatives in Northeastern Brazil on the lives of rural women, through the lens of feminist theory on reproductive labor. Based on a qualitative approach, the research data were collected using the conversation circle technique and analyzed in light of the cited concepts and theories. The analysis concludes that such projects are embedded in neocolonial practices that destroy the ways of life of groups historically deprived of political power.

KEYWORDS: Renewable energy; Rural women; reproductive labor.

³⁵ Mestranda em Ciências Sociais pela UFRPE.

³⁶ DECISO - UFRPE.

INTRODUÇÃO

A dinâmica da exploração e da desigualdade no capitalismo pode ser compreendida a partir de conceitos como a “acumulação primitiva” e a “acumulação por espoliação”, ambos fundamentais para entender os processos históricos e contemporâneos de expropriação de terras, recursos e força de trabalho. Esses mecanismos do capital, nos países do Sul global, têm impactos profundos na vida dos e das que aqui vivem, principalmente grupos historicamente destituídos de poder, como é o caso dos povos e comunidades tradicionais e da população camponesa, com destaque para as mulheres rurais, que frequentemente enfrentam processos de despossessão não apenas materiais, mas também sociais e simbólicos. Os processos desencadeados por estes fenômenos incluem: a expulsão de suas terras e o aumento da precarização de suas condições de trabalho, resultando também na intensificação do trabalho de cuidados, criando uma sobrecarga que perpetua a exploração de gênero e aprofunda as desigualdades estruturais.

Sendo assim, este artigo explora como os empreendimentos de energias renováveis têm causado danos que podem ser considerados irreversíveis na vida e dinâmica dos territórios rurais localizados no litoral e semiárido brasileiro, afetando o meio ambiente, adoecendo populações inteiras e criando maior sobrecarga de trabalho na realidade das mulheres camponesas, através de práticas neocoloniais.

Como metodologia, os dados coletados se deram a partir da abordagem qualitativa, com observação, roda diálogo, elaboração de diário de campo e posterior relatório feito pela autora/pesquisadora junto ao professor pesquisador Dr. Fernando Maia, ambos integrantes do grupo de pesquisa Dom Quixote, no acompanhamento da Missão Climática da Relatoria Especial sobre Justiça Climática, realizada pelo Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH), entre os dias 29 de agosto e 02 de setembro de 2024, para investigar denúncias de violações de direitos humanos em comunidades do Agreste de Pernambuco e do Sertão da Paraíba, que possuem ou terão empreendimentos de energias renováveis (especificamente eólica e solar) implantados em seus territórios.

A análise de dados deu-se a partir da teoria feminista, tendo como foco os conceitos de trabalho produtivo e reprodutivo e o trabalho de cuidados para entender as dimensões dos problemas encontrados e seus impactos na sobrecarga dos trabalhos desempenhado pelas mulheres rurais. Tais conceitos serão aplicados em trechos das falas coletadas durante o grupo focal, para tentar analisar a situação a partir do arcabouço teórico supracitado.

1. ACUMULAÇÃO PRIMITIVA, ACUMULAÇÃO POR ESPOLIAÇÃO E A CRISE AMBIENTAL

Na história do sistema capitalista, determinados grupos são priorizados socialmente em detrimento de outros, vide as desigualdades existentes entre colono/colonizado, senhor/escravo, patrão/empregado, pessoas brancas/pessoas não brancas; adultos/crianças, etc. Sendo assim, neste sistema social, econômico e político, desde o seu início, no que Karl Marx chamou, no volume I de *O Capital*, de “acumulação primitiva”, e em suas diversas fases, como no mercantilismo, no capitalismo industrial e atualmente no capitalismo financeiro, minorias sociais são dominadas ou subjugadas por grupos dominantes, seja nas relações mencionadas acima, seja na relação territorial, entre império e colônia, que hoje em dia é caracterizada como Norte Global e Sul Global; seja na relação homem/mulher.

No que diz respeito a essa última relação, Silvia Federici afirma que, ao tratar da acumulação primitiva, Marx não fez “nenhuma menção às profundas transformações que o capitalismo introduziu na reprodução da força de trabalho e na posição social das mulheres” (Federici, 2017, p. 118). Pensando o contexto de acumulação primitiva nos países colonizados, como é o caso do Brasil, o colonialismo destruiu e modificou relações existentes, instituindo desigualdades de poder comuns nas sociedades europeias.

No plano concreto, a tomada de território sob o uso da violência e outros mecanismos de dominação resultou no “maior processo de privatização e cercamento de terras no continente americano” (2018, p. 130), época em que populações nativas foram mortas ou forçadas a sair dos lugares onde viviam para que os europeus colonizadores pudessem extrair e se apropriar dos territórios para efetivar o projeto colonial de extração de recursos e uso do solo para acumular riqueza e construir um modelo de vida específico da metrópole

Com isso, é possível perceber que, ao longo dos séculos, as desigualdades entre os grupos mencionados acima continuam a existir e, a partir de práticas neocoloniais, os países do Sul sempre são utilizados para arcar com os custos e os danos das reorganizações e crises do capitalismo do Norte, tanto econômica como socialmente, em um movimento que David Harvey denomina de “acumulação por espoliação”, já que não se pode chamar de primitiva uma prática que já está em curso há séculos (Harvey, 2004, p. 109). Para o referido autor,

Uma observação mais atenta da descrição que Marx faz da acumulação primitiva revela uma ampla categoria de processos. Estas incluem a mercantilização e privatização da terra e a expulsão forçada das populações camponesas; a conversão de diversas formas de direitos de propriedade comum, coletiva, estatal, etc. em direitos de propriedade exclusivos; a supressão do direito aos bens comuns; a

transformação da força de trabalho em mercadoria e a supressão de formas de produção e consumo alternativos, incluindo os recursos naturais; a monetarização das trocas, a arrecadação de impostos, particularmente da terra; o tráfico de escravos; e a usura, a dívida pública e, finalmente, o sistema de crédito (Harvey, 2004, p. 109).

As práticas pontuadas por Harvey (2004) seguem sendo executadas em determinados territórios ao redor no mundo, e na esteira da crise ecológica, que é

uma clara indicação de que os padrões de produção e consumo do Norte global, que se desenvolveram com o capitalismo e hoje se tornaram universais, só podem ser preservados em sua condição moderna à custa de ainda mais violência, destruição ecológica e sofrimento humano – e, a essa altura, em uma parte cada vez menor do mundo (Brand; Wissen, 2021, p. 50).

Desse modo, novas formas de espoliação são implementadas, agora, sob a bandeira do “desenvolvimento sustentável”, aquele que, em tese, “atende as necessidades do presente sem comprometer a possibilidade de as gerações futuras atenderem a suas próprias necessidades” (Brundtland, 1991). A partir da Rio-92, como ficou conhecida a Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento, ocasião em que se definiu o conceito de “desenvolvimento sustentável”, vários eventos internacionais foram realizados e outros documentos foram construídos para avançar na discussão sobre como conciliar meio ambiente e desenvolvimento.

Das várias discussões, chegou-se a conclusão que o problema deve ser resolvido através da “modernização ecológica”, como pontuam os pesquisadores Ulrich Brand e Markus Wissen (2021), ao afirmarem que “a maioria das contribuições para uma mudança social ou grande transformação mira na reestruturação do sistema energético, com alteração dos padrões de consumo e encorajamento de um papel ativo do Estado – e, particularmente, das empresas” (Brand; Wissen, 2021, p. 73).

Com essa postura, o sistema capitalista e suas práticas predatórias e excludentes não são colocados no cerne da discussão, o que resulta em deixar a cargo das empresas e dos Estados capitalistas a gestão não só da crise ecológica, mas das várias crises que ocorrem concomitantemente. Como pontuado pelos autores citados acima, o sistema energético tornou-se o foco, dado que a queima de combustíveis fósseis como o petróleo e carvão tornaram-se as principais fontes de geração de energia no mundo, como mostra Traldi (2022, p. 33).

Contudo, Brand e Wissen (2021) destacam que desde a crise econômica e financeira de 2007-2008 “reconheceu-se que o fenômeno é múltiplo”. Na época, a crise ambiental também era uma preocupação, mas para além dessas, os referidos teóricos defendem a

existência da crise da representação política e dos partidos; a crise da reprodução social e uma crise das relações de gênero (2021), por isso o sentido de “crise múltipla”.

No que diz respeito à crise ambiental, destaca-se que ela é “um estado de degradação geral, sistêmica e extremamente crítica da habitabilidade humana na Terra” (Aráoz, 2024, p. 374), servindo como um conceito guarda-chuva que abarca diversos tipos de degradação, como poluição, perda de biodiversidade, desmatamento, crise climática, entre outros.

Nesse contexto, as mudanças climáticas, que “são transformações a longo prazo nos padrões de temperatura e clima” (ONU, 2025)³⁷, que podem ocorrer de forma natural, com a própria dinâmica do planeta ou podem ser causadas ou aceleradas devido à intervenção humana, que têm se agravado consideravelmente no sistema capitalista, resultando num cenário de “crise climática”, que é entendida como uma “profunda alteração da composição química da atmosfera em consequência da contínua e crescente queima de combustíveis fósseis desencadeada desde a chamada ‘Revolução Industrial’” (Aráoz, 2024, p. 374).

São sob essas bases, e sem questionar o papel do capitalismo nessa crise, que surge a necessidade de uma transição energética, para que seja possível diminuir a queima de combustíveis fósseis e consequentemente tentar conter o aumento da temperatura do planeta.

Como as soluções encontradas pelos organismos internacionais são fundamentadas pelo conceito de desenvolvimento sustentável, que mantém a lógica capitalista de assegurar a acumulação de lucro acima de qualquer coisa e as desigualdades do sistema mundo, entre os países do Norte e do Sul global, a transição energética, nos moldes que vem sendo colocada em prática mostra que os territórios e regiões exploradas desde a colonização seguem servindo aos interesses dos países do Norte global, como é o caso da atual expansão de empreendimentos de energias renováveis no Nordeste brasileiro, principalmente no interior dos estados, nas regiões do Agreste e do Sertão, devido às características naturais favoráveis, como a qualidade dos ventos e a incidência de raios solares. Contudo, essas regiões têm a agricultura como principal atividade econômica, fato que tem sido conflitante na convivência entre a agricultura familiar e os grandes empreendimentos de energias renováveis.

Isso deve-se ao fato de que apesar de serem divulgados e propagados como projetos essenciais para a diminuição de CO₂ na atmosfera, tentando “conter” o aumento da temperatura do planeta, esses empreendimentos trazem consigo o objetivo principal de extrair grandes montantes de lucro a partir do processo de mercantilização dos bens comuns,

³⁷ Disponível em: <<https://brasil.un.org/pt-br/175180-o-que-s%C3%A3o-mudan%C3%A7as-clim%C3%A1ticas>>. Acesso em: 19 mar. 2025.

desconsiderando as especificidades e modos de vida locais, e alterando significativamente as dinâmicas sociais dos municípios em que estão localizados tais projetos.

Desse modo, o que se tem analisado é que, sob a justificativa da transição energética, os projetos de produção das energias ditas limpas se inserem em um processo de apropriação de terras, fazendo uso de práticas neocoloniais, em territórios pertencentes a grupos historicamente subjugados, como o caso das Comunidades e Povos Tradicionais e agricultores e agricultoras rurais.

Olhando para o problema sob uma perspectiva teórica feminista, é possível perceber que as mulheres rurais sofrem mais com esses impactos dos que os homens, pois ainda que o conjunto das populações rurais seja grupos marginalizados, o patriarcado se faz fortemente presente no mundo rural, acarretando no que Cecília Sardenberg (2015) define como “sistemas de dominação que se baseiam em doutrinas sobre a superioridade de determinados grupos ou categorias sociais em relação a outros” (2015, p. 61), como é o caso do racismo e do sexism, duas das múltiplas faces das desigualdades.

Para Danièle Kergoat (2010, p. 99), “no que concerne às relações sociais de sexo, tais disputas são formadas pela divisão do trabalho entre os sexos e o controle social da sexualidade e da função reprodutiva das mulheres”. Desse modo, para investigar os impactos das energias renováveis na vida das mulheres rurais, é preciso adentrar na teoria da divisão sexual do trabalho.

2. PATRIARCADO, CAPITALISMO E DIVISÃO SEXUAL DO TRABALHO NO MUNDO RURAL

No capitalismo, os sistemas de dominação estão sempre imbricados. No caso do sexism, ao longo da história, ele caminhou junto ao capitalismo, moldando a divisão sexual do trabalho, as relações sociais de gênero, expropriando e subordinando as mulheres em múltiplas esferas. Nesse sentido, Cecília Sardenberg (2015, p. 71) argumenta que ainda que as relações de gênero precedam o capitalismo, este faz uso e adaptações da divisão entre homens e mulheres, “explorando o trabalho da mulher de uma dupla maneira”: através da exploração direta, na esfera produtiva, ao lhe pagar salários menores e de forma indireta, por meio dos trabalhos realizados ‘de graça’ no âmbito doméstico. No

Habitualmente, as teorias feministas importadas da Europa tratam das condições das mulheres em contextos urbanos e em países ditos desenvolvidos. No entanto, teóricas feministas do Sul apontam as insuficiências dessas teorias para se pensar a realidade das mulheres rurais, que estão inseridas em uma organização social diferente da urbana, com outras relações com o trabalho, sendo difícil separar o que é trabalho produtivo,

reprodutivo e familiar. Como afirma a pesquisadora Andrea Butto (2023, p.12), no Brasil, em meados da década de 1970, as discussões sobre as noções de trabalho no mundo rural surgiram apontando para o próprio conceito de trabalho, a noção de trabalho familiar e da divisão sexual do trabalho, que tem como uma das teóricas expoentes a Maria Ignez Paulilo.

Em sua tese, Paulilo faz a diferenciação entre as noções de trabalho no mundo rural.

O trabalho da mulher será dividido em três tipos: a) trabalho doméstico; b) trabalho produtivo no lar etc) trabalho produtivo fora do lar. Esta separação é difícil de ser feita porque as atividades da mulher no meio rural são perfeitamente integradas e elas consideram como casa não só o prédio onde moram, mas toda a propriedade. Trabalhar no campo ou no lar, para elas, é trabalhar “em casa” (Paulilo, 1976, p.51).

Sendo assim, divididas entre o trabalho produtivo, essencial para a agricultura familiar e o sustento econômico; o trabalho reprodutivo, indispensável para a reprodução social; e o trabalho de cuidados, que sustenta a vida cotidiana, essas mulheres carregam sobre si uma carga desproporcional de responsabilidades. Para Karolyna Herrera (2019, p. 60), “quando voltamos o olhar para o meio rural, é possível perceber que, na agricultura familiar, o trabalho reprodutivo continua sendo realizado no mesmo local que o trabalho produtivo, qual seja, o estabelecimento rural”.

Para investigar essa realidade, é preciso trazer o conceito de Divisão Sexual do Trabalho, proposto por Danièle Kergoat como

A forma de divisão do trabalho social decorrente das relações sociais de sexo; essa forma é historicamente adaptada a cada sociedade. Tem por características a destinação prioritária dos homens à esfera produtiva e das mulheres à esfera reprodutiva e, simultaneamente, a ocupação pelos homens das funções de forte valor social agregado (políticas, religiosas, militares etc.) (Kergoat, 2009, p. 67).

Na Europa, esse processo pode ser situado na transição do feudalismo para o capitalismo, conforme argumenta Silvia Federici (2017, p. 126), porque esse período inaugura a história da reprodução, que surge a partir das mudanças que foram impostas pelo capitalismo nascente. Foi no início desse sistema econômico, político e social que as mulheres começaram a ser “confinadas ao trabalho reprodutivo” (2017, p. 145). Segundo essa linha argumentativa, Andrea Butto (2023), ao analisar a produção dos estudos rurais de gênero no Brasil mostra que nos anos 90, pesquisadoras afirmavam que o trabalho doméstico só veio a existir com o surgimento do trabalho assalariado, que serviu para definir papéis sexuais, segregando as mulheres ao espaço doméstico e deixando-as responsáveis pelo trabalho de reprodução.

No Brasil, a história da colonização e da escravidão aprofundou essa divisão. Mulheres negras e indígenas foram exploradas tanto no trabalho produtivo quanto no reprodutivo, sendo excluídas de direitos e da posse de terras, e suas formas de organização comunitária foram destruídas. Mesmo no contexto contemporâneo, as mulheres rurais, sobretudo as pertencentes a comunidades quilombolas e indígenas, enfrentam múltiplas formas de discriminação, sendo marginalizadas em políticas públicas, excluídas de processos de decisão, tendo seus trabalhos invisibilizados e sendo excluídas na escolha de processos de herança, conforme mostra Paulilo no texto “Trabalho familiar: uma categoria esquecida de análise”, em que mostra que a pobreza na zona rural é maior entre as mulheres do que entre os homens, o que demonstra a feminilidade da pobreza (2004, p. 244), além das desigualdades em processos de partilha de herança, nunca ficando como herdeira de uma propriedade que passaram a vida trabalhado.

Com o passar do tempo, e com o avanço das pesquisas acerca da Divisão Sexual do Trabalho, foi constatado que o conceito era insuficiente para abranger a complexidade existente nas várias atividades realizadas pelas mulheres no âmbito doméstico (Herrera, 2019, p. 61), incorporando, desse modo, questões relativas aos trabalhos de cuidados realizados pelas mulheres. Essa autora também explica a teoria e os argumentos de Joan Tronto sobre o tema, ao defender que “frequentemente, as responsabilidades [sobre o trabalho de cuidado] não são claramente estabelecidas e podem sobrecarregar um indivíduo, geralmente uma mulher [...]” (idem, p. 63). Após essa explicação, Herrera utiliza a definição de trabalho de cuidados estabelecida por Tronto, que abrange “tudo o que podemos fazer para manter, continuar e reparar nosso mundo”, o que envolve não só os corpos, mas também o meio ambiente e todas as coisas que demandam intervenção para existir” (Herrera, 2019, p. 63).

3. EMPREENDIMENTOS DE ENERGIAS RENOVÁVEIS, ACESSO À ÁGUA POTÁVEL E AS AMEAÇAS ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS

No que diz respeito à produção de energias renováveis nos diversos territórios brasileiros, especificamente a eólica e a solar, que faz parte dos instrumentos da denominada “economia verde”³⁸, é possível encontrar uma intensa movimentação do mercado da energia eólica no país, principalmente na região Nordeste, resultando no que pesquisadores têm denominado de “Corrida pelos ventos” (Silva, et al., 2022, p. 43), referindo-se ao massivo investimento no setor de produção da energia eólica, que tem alterado diversas dinâmicas ambientais, sociais e territoriais, principalmente no Nordeste brasileiro.

³⁸ De acordo com os teóricos da obra “Modo de Vida Imperial, a economia verde busca manter o crescimento econômico a partir de um esverdeamento das atividades econômicas, acreditando que as inovações reais para conter as mudanças climáticas emanam do mercado (Brand; Wissen, 2021, p. 233).

Vale destacar que é possível ampliar o termo “corrida pelos ventos” para uma corrida de apropriação ou espoliação dos comuns. Nesse sentido Federici defende que

Na era do neoliberalismo e da globalização, essa estratégia vem sendo normalizada e desenvolvida ao extremo, fazendo da acumulação primitiva e da privatização do commonwealth [riqueza comum] um processo permanente, que agora se estende a todas as áreas e a todos os aspectos de nossa existência. Não só terras, florestas e zonas de pesca têm sido apropriadas para usos comerciais, no que parece ser uma nova corrida por terras sem precedentes na história; vivemos em um mundo em que tudo – da água que bebemos às células e ao genoma do nosso corpo – tem uma etiqueta de preço ou se tornou uma patente, e não se pouparam esforços para garantir que empresas tenham o direito de cercar os últimos espaços abertos no planeta, forçando-nos a pagar para ter acesso a eles (Federici, 2022, p. 154-155).

Essa “corrida” tem acarretado diversos problemas de ordens sociais e ambientais, que têm aparecido em diversos territórios onde esses empreendimentos são localizados. Tais consequências são sentidas principalmente por grupos historicamente desfavorecidos, como pequenos agricultores, povos indígenas e comunidades e povos tradicionais, dado que

O modelo liberal de atuação estatal apresenta como obstáculo a não consideração dos fatores ambientais e a não proteção aos segmentos mais vulneráveis da sociedade, uma vez que se baseia apenas em ganhos numéricos da produtividade (Vasconcelos et al., 2022, p. 97).

Sendo assim, percebe-se que os recursos naturais, antes tidos como bens comuns, passam a ser mercadorias, inserindo-se na economia verde, que defende que as soluções para a crise estão nas inovações propostas pelos mercados. Aqui, o Estado precisa apenas estabelecer as regras para evitar ‘falhas de mercado’ (Brand; Wissen, 2021, p. 233) de modo a permitir que as empresas continuem lucrando, mas de modo sustentável. Contudo, nesse ordenamento, que não questiona o modo de exploração capitalista, os ecossistemas e os direitos das pessoas, principalmente povos e comunidades tradicionais, “são sistematicamente ignorados”, com a permissão do Estado.

No contexto dos empreendimentos de energias renováveis instalados no Nordeste brasileiro, percebe-se que a “ausência de atuação estatal para a proteção da parte mais vulnerável tem ocasionado diversos conflitos que decorrem dos abusos e dos desequilíbrios existentes nos contratos de arrendamento da terra” (Vasconcelos et al. 2022, p. 98); na realocação de famílias, desmatamento, utilização intensiva de água e concreto, dentre outros (Sampaio; Maia, 2022).

No que diz respeito à utilização de água, cabe destacar que o clima do semiárido é caracterizado por um período maior de estiagem, em que as chuvas ocorrem em poucos

meses dos anos. De acordo com a Articulação Semiárido Brasileiro (ASA), uma rede, composta de várias entidades, que “propaga e põe em prática, inclusive através de políticas públicas, o projeto político da convivência com o Semiárido” (ASA, 2025)³⁹,

[O] déficit hídrico [da região é] desafiador para quem vive da agricultura e da criação de animais na região. [Atualmente], esse desafio tem sido enfrentado pelas famílias agricultoras através do armazenamento de água da chuva em tecnologias sociais diversas. A água acumulada serve tanto para consumo humano, quanto para uso na agricultura e criação animal (ASA, 2025).

Com isso, é importante frisar que o atual acesso à água potável no Semiárido brasileiro é resultado de muita luta das organizações da sociedade civil, que se reúnem em torno da ASA, que dentre os projetos de convivência com a região, destaca-se o “Programa Um Milhão de Cisternas (P1MC), que tem como objetivo “melhorar a vida das famílias que vivem na Região Semiárida do Brasil, garantindo o acesso à água de qualidade” (ASA, 2025).

Desse modo, com uma tecnologia simples, em que cisternas feitas com placas de cimento são construídas ao lado das casas, é possível captar água da chuva e fazer com que as famílias tenham água potável. Conforme apresentado no site da Articulação Semiárido Brasileiro

O P1MC possibilita inúmeros avanços não só para as famílias, mas para as comunidades rurais como um todo, como o aumento da frequência escolar, a diminuição da incidência de doenças em virtude do consumo de água contaminada e a diminuição da sobrecarga de trabalho das mulheres nas atividades domésticas (ASA, 2025).

A transformação provocada pela construção das cisternas foi tanta que, em 2003, durante o governo Lula, o P1MC se transformou em política pública, recebendo o nome de Programas Cisternas, que

Tem como objetivo promover o acesso à água para consumo humano e produção de alimentos através da implementação de tecnologias sociais simples e de baixo custo. Estabelecido como política pública desde 2003, é regulamentado pela Lei nº 12.873 de 2013, pelo Decreto nº 9.606 de 2018, e por várias portarias e instruções normativas. Destina-se a famílias rurais de baixa renda (renda per capita de até meio salário-mínimo) e a equipamentos públicos rurais afetados pela seca ou falta de água, com prioridade para povos e comunidades tradicionais (Brasil, 2024)⁴⁰.

Como é possível concluir a partir do exposto, o programa é muito recente se comparado às dificuldades de acesso à água no mundo rural ao longo da história do nosso país. Desse modo,

39 Disponível em: <<https://www.asabrasil.org.br/sobre-nos/historia>>. Acesso em: 14 mar. 2025.

40 Disponível em: <<https://www.gov.br/mds/pt-br/acoes-e-programas/acesso-a-alimentos-e-a-agua/programa-cisternas>>. Acesso em: 18 dez. 2024.

pode-se afirmar que contar com água disponível para consumo é uma conquista recente, mas que vem sendo ameaçada e impactada pelos empreendimentos de energia renováveis, especificamente eólica e solar, nesses territórios, dada a destruição socioambiental que os grandes empreendimentos vêm causando em nome de uma transição energética que está sendo posta e implementada nos termos do capitalismo, visando, portanto, a necessidade de lucrar acima de qualquer coisa, utilizando-se do discurso ambiental para seguir com o seu caráter de exploração de recursos nos países do Sul global.

4. MULHERES RURAIS, AS AFETADAS NA TRANSIÇÃO ENERGÉTICA

Do dia 29 de agosto até o dia 2 de setembro de 2024, foi realizada, nos estados de Pernambuco e da Paraíba, a Missão Climática da Relatoria Especial sobre Justiça Climática, do Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH), para investigar denúncias de violações de direitos humanos em comunidades do Agreste de Pernambuco e do Sertão da Paraíba, que possuem ou terão empreendimentos de energias renováveis (especificamente eólica e solar) instalados em seus territórios.

A escolha dos locais para a visita se deu a partir de denúncias feitas por organizações e entidades, como a Comissão Pastoral da Terra (CPT) e Cáritas Regional NE2, no que tange às violações de direitos humanos às quais a população de territórios tradicionais estão sofrendo no processo de transição energética brasileira, que busca expandir a produção de energias ditas como “limpas”. Desse modo, foram visitadas as seguintes comunidades: Aldeia Mina Grande, Território Indígena Kapinawá, em Buíque (PE); Sítio Sobradinho, em Caetés (PE); Quilombo da Pitombeira, em Várzea (PB); Quilombo Serra do Talhado, no município de Santa Luzia e Comunidade Quilombola Serra do Abreu, em Nova Palmeira, Paraíba.

Os dados aqui expostos foram coletados pela pesquisadora a partir do acompanhamento do grupo de ensino, pesquisa e extensão em energias renováveis, Dom Quixote à missão climática, na figura do professor Dr. Fernando Maia (UFPB), coordenador do grupo em questão e da pesquisadora autora do artigo, que é integrante do Dom Quixote.

Como metodologia, o Conselho Nacional dos Direitos Humanos, na figura da Presidenta Marina Dermam (CNDH), do vice-presidente André Carneiro Leão (DPU) e da professora relatora, Verônica Korber Gonçalves (UNB), fez uso de rodas de diálogo, escuta ativa com a população e visita guiada nos territórios afetados pelos empreendimentos, de modo a ter um panorama maior dos impactos e violações tanto das pessoas quanto da natureza,

das casas e dos modos de vida das pessoas das regiões.

Dentre os vários problemas apontados pelas comunidades, como a destruição da natureza, o adoecimento físico e mental devido ao barulho e as sombras das hélice, é possível observar os impactos dos empreendimentos de energia renováveis na vida das mulheres rurais a partir de uma ótica feminista, porque, analisando os dados obtidos durante a visita aos territórios, as queixas das mulheres nas rodas de diálogo revelaram que a chegada de agentes externos tem deteriorado não só o meio ambiente e as relações entre as pessoas das comunidades, mas também a vida das mulheres pelo fato de que, como uma das participantes relatou, ao mencionar a vontade de deixar o território, “as mulheres sentem mais vontade de ir embora do que os homens, porque é a gente que fica em casa, o dia todo com o barulho”, afirma uma moradora de Caetés.

Esse “ficar em casa” é justificado pela divisão sexual do trabalho, em que os homens saem para trabalhar enquanto as mulheres ficam em casa, responsáveis pelos trabalhos de reprodução, os trabalhos produtivos para o autoconsumo, em seus quintais, que começaram a ficar improdutivos devido à perda de propriedades do solo, já que nas obras de implantação, as empresas utilizam explosivos no solo para planejar o terreno, no caso das fazendas solares, e para construir a base dos aerogeradores, no contexto das eólicas.

Os trabalhos de cuidado, têm se intensificado com a chegada de tais projetos, uma vez que o desmatamento e a devastação de cursos de água, vegetação nativa, morte e estresse de animais impactam diretamente a vida das famílias. Dentre os trabalhos de cuidado, destacam-se as preocupações surgidas uma vez que essas comunidades têm relações outras com o lugar que habitam, ampliando os cuidados com o meio, a biodiversidade existente e o futuro dos territórios.

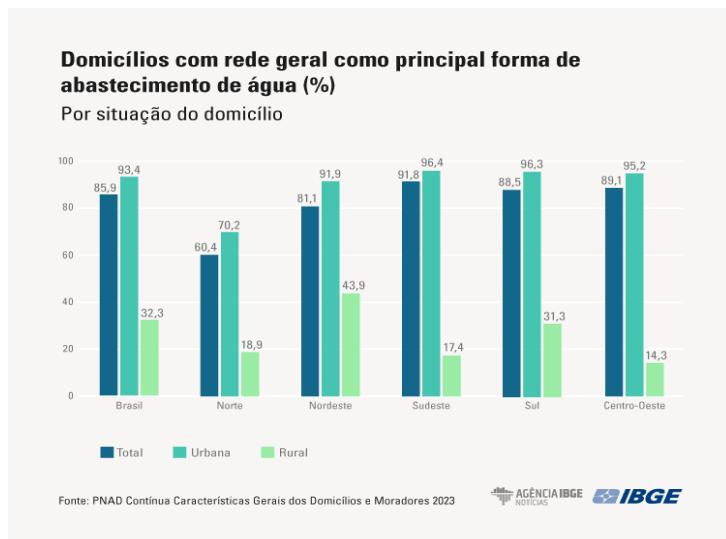
Essa dimensão do cuidado com o meio ambiente e a biodiversidade existente é muito evidente nos relatos ouvidos nas comunidades quilombolas da Paraíba. No Quilombo da Pitombeira, logo no início das visitas, o líder da comunidade relatou que “o meio ambiente está sendo o mais afetado, arrasado”. Nas falas das mulheres, ouvimos que existem “explosões tremendas, com detonação muito forte, rachando casas, levantando poeira que vai parar nas nossas cisternas”.

A partir desses relatos, fica possível analisar as dimensões que os impactos causados pelos empreendimentos causam nos territórios. No caso das mulheres rurais, os problemas das cisternas quebradas, rachadas e contaminadas de poeira e fibras de vídeo das hélices afeta uma política pública recente, que foi conseguida a partir de muita luta dos movimentos sociais rurais, pois a realidade das mulheres rurais com relação ao acesso à água no Brasil mostra que

A falta de abastecimento de água e de sua canalização interna no domicílio é talvez o elemento da infra-estrutura que mais consequências traga para o trabalho das mulheres na zona rural, dado que em geral compete a elas a busca de água para o abastecimento da casa (no caso de não se ter fontes de água próximas à casa) e que a falta de canalização interna dificulta em muito todas as atividades domésticas, como cozinhar, lavar a louça, lavar roupas, o cuidado com as crianças (banho e asseio) (Heredia; Cintrão, 2006, p. 4).

As autoras ainda destacam que “No nordeste este fato é provavelmente agravado pelas condições do semiárido, que levam nos períodos de seca mulheres e crianças a terem que se deslocar quilômetros em busca de água” (2006, p. 4). De acordo com dados da PNAD Contínua, no ano de 2023, “93,4% dos domicílios nas áreas urbanas tinham como fonte de abastecimento de água a rede geral”, enquanto na área rural, o número era de 32,3%”.

Figura 1 - Domicílios com abastecimento de água por meio da rede geral.



Fonte: Agência IBGE/Reprodução.

A partir dos dados apresentados, nota-se que o percentual de domicílios rurais da região Nordeste com abastecimento de água pela rede geral é o maior em todo o país, fato que se deve à presença de políticas públicas específicas no que diz respeito ao acesso à água na região, como o Programa Um Milhão de Cisternas (P1MC).

Para essas mulheres, a preocupação se dá pelo fato de que depois das explosões, as cisternas ficam inutilizadas e as responsáveis pelo trabalho doméstico e de cuidados precisam andar quilômetros atrás de água para o uso doméstico e autoconsumo, fato que tem gerado endividamento das famílias que vivenciam esses contextos. Essa realidade também se faz presente no Agreste pernambucano, que como mostra o Mapa de Conflitos Injustiça Ambiental e Saúde no Brasil⁴¹, que tem o objetivo de mapear conflitos ambientais

⁴¹ Disponível em: <<https://mapadeconflitos.ensp.fiocruz.br/breves-consideracoes-conceituais-e-metodologicas-sobre->>

nos estados brasileiros, focando na “visão das populações atingidas, suas demandas, estratégias de resistência e propostas de encaminhamento” (FioCruz, 2023). Além de “tornar públicas vozes que lutam por justiça ambiental de populações frequentemente discriminadas e invisibilizadas pelas instituições e pela mídia” (ibidem).

Ao tratarem dos conflitos nos municípios de Caetés, em relação à água, o Mapa dos conflitos destaca que

Apesar de terem conseguido a construção de cisternas nos idos de 2013 e 2014, substituindo a busca por água a pé por quilômetros com baldes de água na cabeça, com a chegada das eólicas, segundo os moradores, há emissão de pó da fibra de vidro que se desprende das hélices das torres dos aerogeradores (Fiocruz, 2023)⁴²

Na Paraíba, a antiga realidade de precisar andar quilômetros em busca de água tem voltado a existir como consequência da chegada das empresas de energias renováveis. Nos relatos ouvidos das mulheres, elas dizem que “a água ficava com uma nata, uma poluição”, isso fez com que quintais produtivos ficassem improdutivos, porque “quem teve cisterna quebrada vive sem”. A pessoa “deixa de ter cisterna e tem que pagar dois reais para pegar galão de água”, sendo que “a água é salobra, salgada” e nós temos que “procurar onde tem água”, saindo com carroças em busca de um local que venda água. E as nascentes ou lagos que existam ao redor do território foram poluídos pela poeira, e o rio “hoje, é lama pura”. Durante a visita, pedidos vindos das mulheres foram “anotem aí que a Comunidade Quilombola da Pitombeira necessita de água”, “A prioridade é água, porque água é vida”.

Ao questionarem e reivindicarem às empresas sobre os danos causados nas cisternas, nas casas rachadas e na água contaminada, as empresas argumentam que as queixas de cisternas quebradas, contaminação e qualidade da água, entre outros não têm ligação com os empreendimentos e dizem que vão solicitar uma medição. Contudo, as pessoas relatam que “a empresa coleta a água suja e diz que está própria pra consumo”, mesmo sem apresentar laudo. Quando questionam as explosões, as empresas também contratam medição, mas “no dia da medição, eles colocam menos explosivos no solo”.

Apesar dessas dificuldades afetarem homens e mulheres, a preocupação com a saúde é um tópico destacado por elas, ao citarem os aumentos das doenças respiratórias, os sustos que os filhos pequenos levam devido às explosões, a falta de concentração de todos.

Um outro destaque são as falas sobre o meio ambiente, que relatam que “aves estão migrando; espécies de grilos comuns da região não existem mais, cobras (jararaca e

42 Disponível em: <<https://mapadeconflitos.ensp.fiocruz.br/conflito/parques-eolicos-do-agreste-pernambucano-forcam-comunidades-a-abandonarem-suas-casas-por-problemas-de-saude-e-impedem-seu-modo-de-vida-e-sua-subsistencia/>>. Acesso em: 21 mar. 2025.

42 Disponível em: <<https://mapadeconflitos.ensp.fiocruz.br/conflito/parques-eolicos-do-agreste-pernambucano-forcam-comunidades-a-abandonarem-suas-casas-por-problemas-de-saude-e-impedem-seu-modo-de-vida-e-sua-subsistencia/>>. Acesso em: 18 dez. 2024.

cascavel) são cada vez mais frequentes nos quintais e nas casas, devido ao desmatamento da caatinga, vegetação esta que tem um importante papel de sumidouro de CO₂ na atmosfera. Sobre essas mesmas preocupações, a Comunidade Quilombola do Talhado relatou que as cobras aparecem dentro de casa devido ao desmatamento da caatinga e que elas “comem os cabritos”, fazendo com que as mulheres tenham medo de andar no cercado onde criam animais para autoconsumo.

Utilizando o conceito de “injustiça ambiental”, proposto por Acselrad et al. (2009, p. 9), é possível concluir que o “fenômeno de imposição desproporcional dos riscos ambientais às populações menos dotadas de recursos financeiros, políticos e informacionais” tem sido uma constante nos territórios em que os empreendimentos de energias renováveis são localizados. A imposição dos custos e a descredibilização das queixas das populações afetadas por parte das empresas mostra as desigualdades sociais que se mesclam em tantas outras, tendo em vista que homens, mulheres, meio ambiente e planeta sofrem com as consequências da sede de lucro que move o sistema capitalista.

Nesse cenário, a postura das mulheres evidencia o que tem sido proposto nas políticas do comum e do bem viver, em que os comuns são configurados por processos coletivos de tomada de decisão, e são “definidos pela existência de uma propriedade compartilhada, na forma de riqueza natural ou social - terras, águas, florestas, sistemas de conhecimento, competências de cuidado [...] (Federici, 2023, p. 164).

Ter esses empreendimentos em comunidades tradicionais e camponesas significa uma desagregação de uma organização social que antes era tida como comunitária ou de solidariedade. Mas, apesar dos estragos, ainda é o possível ver luta contra tais projetos, em que as mulheres rurais dão as mãos e vão às ruas dizendo que “Energia renovável sim, mas não assim”, defendendo que

A luta dos agricultores e agricultoras do Polo da Borborema é por um projeto de energia renovável descentralizado. “Queremos que cada família agricultora tenha uma placa solar que produza a sua energia, consuma o que ela precisa e possa vender o excedente, sem ter que desorganizar os nossos territórios, nossos modos de vida nossas formas viver e celebrar onde a gente mora” (Cese, 2023)⁴³.

Com isso, não faz sentido pensar alternativas para amenizar os impactos das mudanças climáticas sem questionar o sistema capitalista, porque, como exposto, os mesmos grupos de séculos atrás seguem marginalizados, afetados e adoecidos, em atualizações de técnicas como a acumulação primitiva e o colonialismo, utilizadas pelos representantes dos governos e das grandes corporações para destruir modos de vida comunitários e transformar tudo em mercadoria. Contudo, apesar do cenário preocupante, faz-se importante destacar que

⁴³ Disponível em: <<https://www.cese.org.br/energia-renovavel-sim-mas-nao-assim-o-conflito-eolico-na-parabiba/>>. Acesso em: 18 de. 2024.

essas destruições sistemáticas não ocorrem sem resistência e que há alternativas para além do sistema capitalista, porque sempre houve resistência dos povos indígenas e dos camponeses e camponesas contra os cercamentos e apropriações coloniais e capitalistas. Portanto, são aqueles grupos que até hoje fazem uso dos comuns e entendem sua existência como “uma propriedade compartilhada, na forma de riqueza natural ou social - terras, águas, florestas, sistemas de conhecimento, competências de cuidados” e, aqui, podemos acrescentar o vento e o sol, que devem ser usados por todas as pessoas dos territórios e que “não está à venda” (Federici, 2022, p. 164), como governos e empresas fazem parecer.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em suma, os empreendimentos de energias renováveis na região nordestina, embora frequentemente apresentados como alternativas sustentáveis e promissoras para o desenvolvimento econômico, têm reproduzido dinâmicas de exploração que perpetuam desigualdades históricas e aprofundam a vulnerabilidade das populações rurais. Sob a ótica da acumulação primitiva e da acumulação por despossessão, esses projetos frequentemente se apropriam de terras, recursos e saberes locais, deslocando comunidades e reconfigurando a organização social e econômica desses territórios.

Os impactos são especialmente profundos para as mulheres rurais, que enfrentam a sobrecarga do trabalho produtivo, reprodutivo e de cuidados em um contexto de crescente precarização das condições de vida. A retirada de terras e a degradação ambiental não apenas desestruturam as bases materiais de sustento dessas mulheres, mas também ampliam o fardo das tarefas invisibilizadas que sustentam o cotidiano das famílias e comunidades.

Esses processos evidenciam que a transição energética, se conduzida sem a devida atenção às desigualdades estruturais e aos direitos dos territórios afetados, repete padrões históricos de exploração e expropriação. Para que o avanço das energias renováveis possa ser verdadeiramente sustentável e inclusivo é necessário repensar o modelo de implementação que vem sendo adotado, priorizando a produção de energia renovável a partir de um formato descentralizado, que integre perspectivas de justiça social, de gênero e territorialidade, ouvindo as pessoas que historicamente vivem e convivem nos território sem destruí-lo, pois apenas fazendo uso de uma abordagem que reconheça e enfrente os efeitos desiguais da transição energética será possível mitigar os danos irreversíveis já causados. Só assim se tornará visível um futuro que valorize a vida em todas as suas dimensões.

REFERÊNCIAS

ACSELRAD, Henri; MELLO, Cecília Campello Amaral; BEZERRA, Gustavo das Neves. O que é justiça ambiental. Rio de Janeiro: Garamond, 2009.

BUTTO, Andrea Os Estudos Rurais de gênero no Brasil: trabalho, reprodução e os modelos de agricultura In: BUTTO, Andrea et al (Org). Ciência, identidades e relações de gênero. Campina Grande: EDUEPB, 2023. p. 11-32.

COMUM, Nossa Futuro. Comissão mundial sobre meio ambiente e desenvolvimento. Rio de Janeiro: FGV, 1991.

Em 2023, um em cada três domicílios rurais era abastecido por rede geral de água. Agência IBGE Notícias. Disponível em: <<https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/42292-em-2023-um-em-cada-tres-domicilios-rurais-era-abastecido-por-rede-geral-de-agua>>. Acesso em: 15 mar. 2025.

FEDERICI, Silvia. Calibã e a bruxa: mulheres, corpo e acumulação primitiva. Tradução de Coletivo Sycorax. São Paulo: Editora Elefante, 2017.

KERGOAT, Danièle; HIRATA, Helena; LABORIE, Françoise. Dicionário crítico do feminismo. Divisão Sexual do Trabalho e Relações Sociais de Sexo. Editora UNESP, 2009.

HEREDIA, Beatriz Maria Alásia de; CINTRÃO, Rosângela Pezza. Gênero e acesso a políticas públicas no meio rural brasileiro. Revista Nera, n. 8, p. 1-28, 2012. Disponível em: <<https://revista.fct.unesp.br/index.php/nera/article/view/1443>>. Acesso em: 14 mar. 2025.

HERRERA, Karolyna Marin. A Jornada interminável: A experiência no trabalho reprodutivo no cotidiano das mulheres rurais. Tese Universidade Federal de Santa Catarina, Centro de Filosofia e Ciências humanas, Programa de Pós-graduação em Sociologia Política, Florianópolis, 2019.

HOFSTAETTER, Moema. Energia eólica: entre ventos, impactos e vulnerabilidades socioambientais no Rio Grande do Norte. 2016. Dissertação (Mestrado em Estudos Urbanos e Regionais) - Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Rio Grande do Norte, 2016. Disponível em: <<https://repositorio.ufrn.br/handle/123456789/22145>>. Acesso em: 14 mar. 2025.

MAPA DE CONFLITOS, Parques eólicos do agreste pernambucano forçam comunidades a abandonarem suas casas por problemas de saúde e impedem seu modo de vida e sua subsistência. Fiocruz, 2023. Disponível em: <<https://mapadeconflitos.ensp.fiocruz.br/conflito/parques-eolicos-do-agreste-pernambucano-forcam-comunidades-a->>

abandonarem-suas-casas-por-problemas-de-saude-e-impedem-seu-modo-de-vida-e-sua-subsistencia/>. Acesso em: 18 dez. 2024.

MAPA DE CONFLITOS, Breves considerações conceituais e metodológicas sobre o Mapa de Conflitos envolvendo Injustiça Ambiental e Saúde no Brasil. FioCruz, 2025. Disponível em: <<https://mapadeconflitos.ensp.fiocruz.br/breves-consideracoes-conceituais-e-metodologicas-sobre-o-mapa-de-conflitos-e-injustica-ambiental-em-saude-no-brasil/>>.

Acesso em: 21 mar. 2025.

PAULILO, Maria Ignez Silveira. Trabalho familiar: uma categoria esquecida de análise. Estudos Feministas. Florianópolis, Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Centro de Comunicação e Expressão, Universidade Federal de Santa Catarina, v. 12, n. 1, jan./abril, 2004.

PAULILO, Maria Ignez Silveira. O trabalho da mulher no meio rural. 1976. Tese de Doutorado. Universidade de São Paulo.

PROGRAMA Cisternas. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. Disponível em: <<https://www.gov.br/mds/pt-br/acoes-e-programas/acesso-a-alimentos-e-a-agua/programa-cisternas>>.

Acesso em: 18 dez. 2024.

SAMPAIO, Rárisson Jardiel Santos.; MAIA, Fernando Joaquim Ferreira. A crítica da Transição Energética no Semiárido a partir de Relatos Comunitários sobre a Percepção dos Impactos dos Parques Eólicos no Seridó Ocidental Paraibano. In: MAIA, F. J. F. et al (Org.). Energia Eólica: Contratos, renda da terra e regularização fundiária. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2022. p. 9 - 40.

SANTANA, Amanda Oliveira de; SILVA, Tarcísio Augusto Alves da. Produção de energia eólica em Pernambuco e a injustiça ambiental sobre comunidades rurais. Revista Katálysis, v. 24, n. 1, p. 245-254, 2021.

SARDENBERG, Cecília Maria Bacellar. Caleidoscópios de gênero: gênero e interseccionalidades na dinâmica das relações sociais. 2015.

SILVA, T. A. A.; MAIA, Fernando Joaquim Ferreira (Org.); BATISTA, M. P. (Org.); RODRIGUEZ, Damián. C. (Org.) Energia eólica: contratos, renda da terra e regularização fundiária. I. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2022. v. I. 269p.

VASCONCELOS, Ronaldo et al. Do Desequilíbrio da Rescisão Unilateral da Renovação Automática dos Contratos de Arrendamento Eólico no Estado de Pernambuco sob a Ótica da Apropriação Privada do Vento e da Necessidade da Atuação Estatal. In: MAIA. F et al,

(Org.). Energia eólica: contratos, renda da terra e regularização fundiária. I. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2022. v. I.

TORRES, Janine, et al. Políticas públicas, gênero e tecnologias sociais: um olhar sobre as mulheres e apresentação das cisternas fertilizada. International Journal Semiárid, v. 3, n. 3, 2020.